



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 42/2025**

(*autoria: CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Sugiro ao setor competente a sinalização dos redutores de velocidade (quebra-molas), de acordo com a obrigatoriedade, em todo perímetro urbano, com pintura de faixas amarelas transversais, e placas de advertencia anteriores.**

### **JUSTIFICATIVA**

Em nossa cidade existe muitos redutores de velocidade (quebra-molas), que deve ser devidamente sinalizada em cumprimento com Codigo de Transito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 7/3/2025.

**CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK**  
Vereador(a)